



Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 05.105.168/0001-85  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº029/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020)**

**DISPÕE** sobre **LUTO OFICIAL** de três Dias pelo **FALECIMENTO** do Senhor **JOÃO AFONSO ROCHA** e dá outras providências.

Período: Exercício 2020

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, nos uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a relevância que a família do senhor **JOÃO AFONSO ROCHA**, tem para este município em especial à toda a família Assembleiana da Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Sede deste município;

**CONSIDERANDO**, que o senhor **JOÃO AFONSO ROCHA**, para os amigos o popular "**RUCHITO**", galgou brilhantes cargos de missões na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na Cidade de Limoeiro do Ajuru, dentre outros: Auxiliar no Templo Sede, Dirigente de Congregação, Evangelista do Campo, Presbítero e por último Vice Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Limoeiro do Ajuru, por várias décadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** de três dias no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 15 de Maio de 2020, devendo a Bandeira Municipal descer a meia verga em respeito à dor e aos sentimentos enlutados da Família do Líder Religioso **JOÃO AFONSO ROCHA**, pertencente à respeitada família Assembleiana Limoeirense.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 14 de Maio de 2020.

CARLOS	Assinado de
ERNESTO	forma digital por
NUNES DA	CARLOS ERNESTO
SILVA:2870028	NUNES DA
7253	SILVA:287002872
	53

Ciente: Sara de Moraes Rocha

Certidão de Publicação anexa – encontra-se publicado também no endereço eletrônico <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br>





Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 05.105.168/0001-85  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº029/2020-GP/PLA - (MANDATO 2017-2020)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**Período:** Exercício 2020

**Data da Publicação:** 14 de Maio de 2020

**Documento:** DECRETO Nº029/2020, de 14 de Maio de 2020, **DISPÕE** sobre **LUTO OFICIAL** de três Dias pelo **FALECIMENTO** do Senhor **JOÃO AFONSO ROCHA** e dá outras providências.

**Local:** Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru - Pará

CONSIDERANDO, a relevância que a família do senhor JOÃO AFONSO ROCHA, tem para este município em especial à toda a família Assembleiana da Igreja Evangélica Assembleia de Deus da Sede deste município;

Certificamos que o **DECRETO Nº029/2020, de 14 de Maio de 2020, DISPÕE** sobre **LUTO OFICIAL** de três Dias pelo **FALECIMENTO** do Senhor **JOÃO AFONSO ROCHA e dá outras providências**, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e Lei Federal nº12.527/2011, (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor em 16 de Maio de 2012.

DECRETA:

Limoeiro do Ajuru(PA), 14 de Maio de 2020.

Art. 1º - LUTO OFICIAL de três dias pelo falecimento do Senhor JOÃO AFONSO ROCHA, ocorrido em 13 de Maio de 2020, devendo a Bandeira Municipal descer a meia verga em respeito à dor e aos sentimentos entusiásticos da Família do Líder Religioso JOÃO AFONSO ROCHA, pertencente à respeitável família Assembleiana Limocirense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Rosilene Leão Piniz*  
Responsável pela Publicação

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 14 de Maio de 2020.

CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA  
Assessor de  
Assessoria Jurídica  
CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA  
CNPJ 05.105.168/0001-85

Certo: João de Jesus Rocha

Certidão de Publicação online - encontra-se publicado também no endereço eletrônico [www.limoeirodoajuru.pa.gov.br](http://www.limoeirodoajuru.pa.gov.br)